

# Alunos do UniSenai PR conquistam 3º lugar na Mitsubishi Electric do Brasil

Competindo com o Projeto "Indústria Avícola do Paraná: Modernização com Ferramentas da Indústria 4.0", os estudantes do 8º e 10º período de Engenharia Elétrica do UniSenai em Londrina Callebe Espanga da Cruz (8º), Fabio Oswaldo de Souza Koyano Filho (8º), Luis Gustavo Ferrareto Espontão (10º), e Diego André Gil (10º), conquistaram o 3º lugar na competição Mitsubishi Electric do Brasil, promovida pela divisão de Automação Industrial da Mitsubishi Electric do Brasil.

O projeto premiado construído pelos alunos abordou formas de aplicar os conceitos de Indústria 4.0 e IoT para o desenvolvimento do setor aviário de Londrina e região, bastante volumoso em produção e considerado de extrema importância para a cadeia produtiva nacional.

"Pessoalmente, tive a oportunidade de aprender e conhecer profissionais da área e aprender sobre novas tecnologias, que somaram com o conteúdo que aprendi durante a graduação, me deixando mais confiante para atuar no mercado de trabalho", Luis Gustavo Ferrareto Espontão.

Os projetos finalistas foram julgados e avaliados por uma banca formada por gerentes da Mitsubishi envolvendo as expertises de Marketing, Suporte Técnico, Service Manager, TI e Recursos Humanos.

Segundo o professor Wesley



> Competindo com outras 150 instituições de ensino, equipe da Engenharia Elétrica do UniSenai PR em Londrina ficou entre as 9 finalistas

Candido da Silva, coordenador do curso de Engenharia Elétrica do UniSenai PR em Londrina e responsável por acompanhar e orientar as atividades do grupo, o trabalho em equipe e colaboração foram incentivados a todo momento durante as etapas da competição, refletindo a dinâmica do ambiente profissional.

"As competições promovem networking e intercâmbio de conhecimentos e também estimulam a inovação, preparando os estudantes

para enfrentar desafios complexos com soluções inovadoras, além de possibilitar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos, desenvolvendo competências e habilidades alinhadas ao perfil do aluno", destaca o professor.

O projeto final, juntamente com todo o material e insumos fornecido pela Mitsubishi durante as etapas da competição serão incorporados ao acervo acadêmico da Engenharia Elétrica do Centro Universitário.

**AVANÇO DA CADEIRA INDUSTRIAL** - O professor Wesley lembra que o profissional da área de Engenharia Elétrica é essencial para a inovação e desenvolvimento tecnológico, abrangendo áreas como energia renovável, automação e telecomunicações.

"Engenheiros eletricitistas desempenham um papel crucial na criação de soluções inovadoras e sustentáveis, além de contribuir para o avanço tecnológico de toda

cadeia industrial", afirma.

**CONCURSO DE BOLSAS** - Interessados em iniciar uma graduação no Centro Universitário UniSenai PR tem até às 9h do dia 24 de novembro para realizar inscrição na 3ª edição do Concurso de Bolsas.

Ao todo estão sendo ofertadas 40 bolsas de estudos, sendo 10 bolsas para cada uma das unidades do Centro Universitário, que tem duas unidades em Curitiba (CIC e Campus da

Indústria), uma em São José dos Pinhais e uma em Londrina.

A prova será realizada no dia 25 de novembro, das 10h às 12h30, devendo o candidato chegar ao local da aplicação da prova com 30 minutos de antecedência.

O 1º classificado geral, por unidade, garante uma bolsa de 100%. Do 2º ao 5º colocado, por unidade, a bolsa é de 50% e do 6º ao 10º colocado, a bolsa é de 30%, conforme critérios estabelecidos no Edital do Vestibular de Verão 2024.

A instituição, que é referência em formação para Engenharias e setores industriais, oferece turmas nas áreas Automotiva, Elétrica, Mecatrônica, Mecânica, Produção e Software.

O UniSenai PR também contempla os cursos superiores de Tecnologia em Automação Industrial, Fabricação Mecânica, Design de Moda, e Logística, além dos já tradicionais bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Sistemas de Informação e Pedagogia.

Não existe taxa de inscrição para a prova tradicional - Concurso de Bolsas do UniSenai PR. Os candidatos interessados em participar da 3ª edição do Concurso de Bolsas do UniSenai PR podem verificar todas as regras e a relação completa de cursos disponíveis na página de editais.

| LONDRINA

## Segue para sanção projeto sobre utilidade pública ao Instituto União

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou em 2ª discussão com 40 votos, o Projeto de Lei 485/2023, de autoria do deputado estadual Cobra Repórter (PSD), que propõe alterações na Lei nº 16.838, datada de 28 de junho de 2011, que reconhece como de utilidade pública o Instituto

Euibase, com sede em Londrina. O projeto agora segue para sanção do governador Ratinho Junior. Ele inclui uma modificação na entrada da Lei nº 16.838/2011, que passará a ter a seguinte redação: "Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto União para a Vitória

para enfrentar desafios complexos com soluções inovadoras, além de possibilitar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos, desenvolvendo competências e habilidades alinhadas ao perfil do aluno", destaca o professor.

"O Instituto União para a Vitória tem demonstrado seu compromisso notável com a sociedade! Parabéns a todos os envolvidos nessa causa digna e podem sempre contar comigo em suas futuras iniciativas", destacou o deputado Cobra Repórter.



## Sesi promove Torneio de Robótica Regional em Curitiba

O Torneio Regional de Robótica FIRST® LEGO® League (FLL) Challenge, promovido pelo Sistema Fiep, por meio do Sesi, acontece nos dias 24 e 25 de novembro e deve reunir cerca de 350 competidores de todo o Paraná.

O evento, aberto ao público, acontece em Curitiba, no Campus da Indústria, com 45 equipes de robótica de escolas públicas e privadas e equipes de garagem formadas por estudantes de 9 a 15 anos de idade.

As equipes vencedoras do Champion's Awards são classificadas para representar o Paraná no Festival Sesi de Robótica que acontece em Brasília, de 28 de fevereiro a 3 março de 2024. Além da premiação principal, outros critérios são avaliados e premiados, como desempenho do robô, design do robô, projeto de inovação e core values - que são os valores exercidos pelos

estudantes durante a competição.

**CONHEÇA MAIS SOBRE A FLL** - Estudantes de 9 a 15 anos formam equipes e constroem robôs baseados com peças de LEGO®, que devem ser programados para cumprir 15 missões e acumular pontos em

dois minutos e 30 segundos. Nessa temporada, que tem como tema Master Piece, as equipes precisam de um trabalho de engenharia bem elaborado, com acionamentos múltiplos que exigem estratégias.

| CURITIBA



> Evento deve reunir cerca de 350 estudantes de todo o estado, com vagas para torneio nacional

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 011/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pato Bragado

CONTRATADO: Geferson Miguel Boll- ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de remoção e colocação de pisos de cerâmica na entrada frontal do Prédio do Legislativo Municipal, bem como da base dos mastros e também o acesso da porta dos fundos, totalizando 43,05M2 (quarenta e três vírgula cinco metros quadrados), conforme orçamento expedido pela Secretaria da Câmara.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.190,45 (nove mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 60 dias

LICITAÇÃO: Dispensa Justificada de Licitação n.º 012/2023

Contrato na íntegra no diário do Município. [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Pato Bragado, 23 de novembro de 2023

**MAURO ANDRÉ WEIGMEIR**  
PRESIDENTE

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS

INTEGRAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: [WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR](http://WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

**PORTARIA N.º 631, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre a designação e gratificação de servidores públicos municipais ocupante do Cargo de Emprego Público.

**PORTARIA N.º 640, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre a concessão de férias.

**PORTARIA N.º 641, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
Revoga Portaria 617/2023.

**DECRETO N.º 263, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023.**  
REGIME DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO POR LORE SOBRE TABELA)  
"O LOTE DE SERÁ EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E OS DEMAIS LOTES DE SERÁ EMPLA CONCORRÊNCIA".

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais diversos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em geral da frota municipal de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 24/11/2023 até as 08h10min do dia 06/12/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 06/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 06/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT).

LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BILI <https://bilisistemas.com/>

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.pr.gov.br> na aba "Material de Licitação".

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2023.**  
(Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações)

OBJETO: Contratação de empresa para dispor de profissional para ministrar capacitação aos professores do ensino fundamental, com o tema: "ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL", sendo parte da formação de Complementação Pedagógica para o ano letivo de 2024.

FONECEDOR: EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA - CNPJ sob nº 08.799.774/0001-36.

DO VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DA CAPACITAÇÃO: 02 de fevereiro de 2024.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2023**  
(Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações)

OBJETO: Recolhimento de Taxa ECAD (Direitos Autorais) referente ao Festival da Canção de Pato Bragado - PR.

FONECEDOR: STRESSEER & SCHMITT LTDA - CNPJ sob nº 13.138.085/0001-10.

DO VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DATA DA CAPACITAÇÃO: 04 de dezembro de 2023.

DA CARGA HORÁRIA: 08 horas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

**HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023.**  
OBJETO: Recolhimento de Taxa ECAD (Direitos Autorais) referente ao Festival da Canção de Pato Bragado - PR.

CONSORTEO Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovado em termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, ao valor global de R\$ 1.424,52 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), após cumpridas as formalidades legais.

**HOMOLOGAÇÃO/EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023.**  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar a alunos matriculados nos educandários do Município de Pato Bragado - PR.

CONSORTEO Justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovado em termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL COPAGRIL, ao valor global de R\$ 5.493,05 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos), para a plena consultação do previsto neste certame, após cumpridas as formalidades legais.

**HOMOLOGAÇÃO/EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023.**  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits completos de Robótica e diversos materiais de reposição a serem utilizados no Laboratório de Robótica da Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

VALOR GLOBAL: R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE: 01

EMPRESA VENCEDORA: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.423,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais)

LOTES: 02, 03, 05, 07 e 08

EMPRESA VENCEDORA: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.053,03 (um mil cinquenta e três reais e três centavos)

LOTES: 04 e 06

**HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023/PROCESSO NO LIC Nº 233/2023**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo INVERTER, para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado - PR, nas condições e quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

EMPRESA VENCEDORA: ELÉTRICO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 444.682,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais)/LOTES: 01; 02; 04; 05 e 06

LOTE FRACASSADO: 03

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

LICITANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA - CNPJ: 41.943.103/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de chocolates e doces diversos para distribuição gratuita durante as festividades do Natal 2023 e Páscoa 2024, conforme Leis Municipais nº 1209/2011, 1735/2021 e 1736/2021.

VALOR: R\$ 5.491,05 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 22/11/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023**

LICITANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: AUGUSTO BIANCHIETTI - MEI - CNPJ: 53.224.899/0002-67

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de chocolates e doces diversos para distribuição gratuita durante as festividades do Natal 2023 e Páscoa 2024, conforme Leis Municipais nº 1209/2011, 1735/2021 e 1736/2021.

VALOR: R\$ 65.008,87 (sessenta e cinco mil e oitenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 22/11/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023**

LICITANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: COMERCIAL TOIOTTI LTDA - CNPJ: 14.156.887/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de chocolates e doces diversos para distribuição gratuita durante as festividades do Natal 2023 e Páscoa 2024, conforme Leis Municipais nº 1209/2011, 1735/2021 e 1736/2021.

VALOR: R\$ 1.863,00 (um mil oitocentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 22/11/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2023121/2023

LICITANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: MUNIHA FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços para a execução de queima de Fogos de Artifício, para o espetáculo Natal em Cartão de 2023.

VALOR: R\$ 17.230,00 (dezoete mil duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 22/11/2024

**CONTRATO Nº 2023121/2023**

LICITANTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD - CNPJ: 00.474.973/0001-42

OBJETO: Recolhimento de Taxa ECAD (Direitos Autorais) referente ao Festival da Canção de Pato Bragado - PR.

FESPATO, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.424,52 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 22/01/2024

**CONTRATO Nº 2023121/2023**

LICITANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

LICITANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATANTE: COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL COPAGRIL - CNPJ: 81.584.278/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar a alunos matriculados nos educandários do Município de Pato Bragado - PR.

VALOR: R\$ 5.493,05 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 12/05/2024

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 342/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DE VALOR DE COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO (REFERENTE A 2ª SOBRE VALOR DE FINANCIAMENTO COBRADO CONFORME TERMO DE ACEITE ÀS CONDIÇÕES DO FINISA ESTADO/DF E MUNICÍPIOS), A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 186/2023, anexo. Em 23 de Novembro de 2023. Assina: SR. FELIPE ZAGO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 385/2023** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando 5.616/2023. **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **CONSTRUMAO PAVIMENTACOES LTDA ME, CNPJ nº 08.820.233/0001-42**, pessoa jurídica de direito privado. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: ALEXSANDRA OENING GALLI - MATRÍCULA 2528 PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLA - MATRÍCULA 2752 CLAIR PASQUALOTTO - MATRÍCULA 307 ART. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023. Felipe Zago Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 386/2023** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando 5.674/2023. **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **V.P. MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.820.233/0001-42**, pessoa jurídica de direito privado. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: CRISTIANE SILVA BASTOS, MAT Nº 2784; DAMARIS BOHRINGER DA SILVA, MAT Nº 2712; LURIAN TOMADON DE LIMA KRENKEL, MAT Nº 2857; Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023. Felipe Zago Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EDITAL Nº 129/2023 CONVOCAÇÃO** Retificação Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020. **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o artigo 1º do Edital 127/2023, de 21 de novembro de 2023, que passa a vigorar com seguinte redação, republicando os demais artigos. Art. 1º - Convocar, respeitando o ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: **Provedimento efetivo-Estatutário.**

| INSC   | NOME                                  | CPF            | CARGO                                 | Clas |
|--------|---------------------------------------|----------------|---------------------------------------|------|
| 131930 | Jorge Bruno da Silva Ritter           | 094.333.969-36 | AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR        | 10   |
| 133909 | Leonardo Vinicius da Silva das chagas | 131.132.449-60 | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO fone 998930205 | 08   |

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 29 de novembro de 2023. Parágrafo único - Após a aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 01 de dezembro de 2023 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; e) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge caso houver; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos caso houver; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do PIS/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão; Qualificação cadastral (retirar no site do e-social). Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior - Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 22 de novembro de 2023. Felipe Zago Prefeito em exercício Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

JORGE ANTONIO KOTZ E OUTROS, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, com validade de 14/10/2022, para SUINOCULTURA - LIA - AMPLIAÇÃO - TERMINAÇÃO - UTS LOTE RURAL N° 262.C.2 - LINHA ANGOLA: DEZ DE MAIO: TOLEDO: PARANÁ.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE  
Pregão Eletrônico  
N° 52/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico N° 52/2023, que teve como objeto *Aquisição de Cartuchos e Toners de Impressoras dos diversos Departamentos Municipais.*

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca    | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|----------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 16    | 1    | TONNER COMPATIVEL 285 A CE285AB Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).      | ALLTONER |        | UN      | 10,00      | 14,25 | 142,50      |
| 18    | 1    | TONNER COMPATIVEL CF283A 283A OU 83A Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado). | ALLTONER |        | UN      | 10,00      | 15,00 | 150,00      |
| TOTAL |      |  |          |        |         |            |       | 292,50      |

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca          | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|---|----------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 6     | 1    | KIT TINTA COM 04 CORES ORIGINAL CANON P/ IMPRESSORA G3110 MOD: G 190 01 - Refil preto 135 ml; 01 - Refil azul 70 ml; 01 - Refil amarelo 70 ml; 01 - Refil rosa 70 ml. Lacerado. | CANON ORIGINAL |        | KIT     | 5,00       | 139,83 | 699,15      |
| TOTAL |      |   |                |        |         |            |        | 699,15      |

| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca          | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|--|----------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 7     | 1    | KIT TINTA COM 04 CORES ORIGINAL EPSON P/ IMPRESSORA L 3110 Modelo: 544 Cores: Preto, Magenta, Ciano, Amarelo Tinta Original Epson com 65 ml cada cor, Lacerado.        | EPSON ORIGINAL |        | KIT     | 15,00      | 107,67 | 1.615,05    |
| 8     | 1    | KIT TINTA COM 4 CORES ORIGINAL EPSON PARA IMPRESSORA L395 - 664 Modelo: 664, cores: Preto, Magenta, Ciano, amarelo. Tinta original Epson com 70 ml cada cor, lacerado. | EPSON ORIGINAL |        | KIT     | 15,00      | 102,87 | 1.543,05    |
| 10    | 1    | TINTA ORIGINAL EPSON 544 COR PRETO Cor preto/Black, 65 ml, produto original.   | EPSON ORIGINAL |        | UN      | 20,00      | 28,19  | 563,80      |
| 11    | 1    | TINTA ORIGINAL EPSON T664 - PRETO Tinta Epson T664 Cor: Preto/Black Conteúdo: 70 ml Produto Original   | EPSON ORIGINAL |        | UN      | 20,00      | 26,99  | 539,80      |
| TOTAL |      |  |                |        |         |            |        | 4.960,85    |

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca             | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|---|-------------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 1    | CARTUCHO ORIGINAL 711   | HP 711            |        | UN      | 4,00       | 245,00 | 980,00      |
| 2     | 1    | CARTUCHO ORIGINAL 711 COLOR XL CZ135 COM 28 ML  | HP 711            |        | UN      | 4,00       | 243,00 | 972,00      |
| 3     | 1    | CARTUCHO ORIGINAL 711 COLOR XL CZ136 COM 28 ML  | HP 711            |        | UN      | 4,00       | 245,00 | 980,00      |
| 5     | 1    | CILINDRO BROTHER DR-8021 IMPRESSORA - BROTHER DCP 2640  | CARTRIDGE B021    |        | UN      | 10,00      | 28,00  | 280,00      |
| 9     | 1    | TAMBOR DE IMAGEM CF219A 19@ HP IMRESSORA -HP M102W  | CARTRIDGE 219     |        | UN      | 10,00      | 19,50  | 195,00      |
| 12    | 1    | TONER COMPATIVEL 55B0Z0 Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado). Impressora Lexmark MS33155. | CARTRIDGE MS33155 |        | UN      | 4,00       | 148,99 | 595,96      |
| 13    | 1    | TONER COMPATIVEL D205E MLT-D205E Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                    | CARTRIDGE D205    |        | UN      | 4,00       | 35,00  | 140,00      |
| 14    | 1    | TONER COMPATIVEL PB211  | CARTRIDGE PB211   |        | UN      | 50,00      | 24,00  | 1.200,00    |
| 15    | 1    | TONER COMPATIVEL W1105 Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                              | CARTRIDGE W1105   |        | UN      | 15,00      | 25,50  | 382,50      |
| 17    | 1    | TONNER COMPATIVEL CF217A /17A Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                       | CARTRIDGE 217     |        | UN      | 10,00      | 18,50  | 185,00      |
| 19    | 1    | TONNER COMPATIVEL D105S MLT-D105S Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                   | CARTRIDGE D105    |        | UN      | 4,00       | 20,50  | 82,00       |
| 20    | 1    | TONNER COMPATIVEL Q2612A 12A Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                        | CARTRIDGE Q2612   |        | UN      | 4,00       | 15,90  | 63,60       |
| 21    | 1    | TONNER COMPATIVEL TN2370S Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                           | CARTRIDGE TN2340  |        | UN      | 4,00       | 17,00  | 68,00       |
| TOTAL |      |   |                   |        |         |            |        | 6.124,06    |

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 11.377,41 (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e três dias de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de 03 (três) Notebook para serem utilizados pelos Vereadores da Câmara Municipal. Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa INOVATECH - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Willy Barth, 2658, sala 2, Centro, cidade de Pato Bragado/Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 42.605.685/0001-40, conforme descrito neste certame, ao valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.  
Pato Bragado - PR, em 23 de novembro de 2023.  
Mauro André Weigmer  
Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Ref. Licitação Pregão Eletrônico N° 52/2023.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORAS

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93  
Contratada (s):

| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca    | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|----------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 16    | 1    | TONNER COMPATIVEL 285 A CE285AB Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).      | ALLTONER |        | UN      | 10,00      | 14,25 | 142,50      |
| 18    | 1    | TONNER COMPATIVEL CF283A 283A OU 83A Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado). | ALLTONER |        | UN      | 10,00      | 15,00 | 150,00      |
| TOTAL |      |  |          |        |         |            |       | 292,50      |

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca          | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|---|----------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 6     | 1    | KIT TINTA COM 04 CORES ORIGINAL CANON P/ IMPRESSORA G3110 MOD: G 190 01 - Refil preto 135 ml; 01 - Refil azul 70 ml; 01 - Refil amarelo 70 ml; 01 - Refil rosa 70 ml. Lacerado. | CANON ORIGINAL |        | KIT     | 5,00       | 139,83 | 699,15      |
| 7     | 1    | KIT TINTA COM 04 CORES ORIGINAL EPSON P/ IMPRESSORA L 3110 Modelo: 544 Cores: Preto, Magenta, Ciano, Amarelo Tinta Original Epson com 65 ml cada cor, Lacerado.                 | EPSON ORIGINAL |        | KIT     | 15,00      | 107,67 | 1.615,05    |
| 8     | 1    | KIT TINTA COM 4 CORES ORIGINAL EPSON PARA IMPRESSORA L395 - 664 Modelo: 664, cores: Preto, Magenta, Ciano, amarelo. Tinta original Epson com 70 ml cada cor, lacerado.          | EPSON ORIGINAL |        | KIT     | 15,00      | 102,87 | 1.543,05    |
| 10    | 1    | TINTA ORIGINAL EPSON 544 COR PRETO Cor preto/Black, 65 ml, produto original.  | EPSON ORIGINAL |        | UN      | 20,00      | 28,19  | 563,80      |
| 11    | 1    | TINTA ORIGINAL EPSON T664 - PRETO Tinta Epson T664 Cor: Preto/Black Conteúdo: 70 ml Produto Original  | EPSON ORIGINAL |        | UN      | 20,00      | 26,99  | 539,80      |
| TOTAL |      |   |                |        |         |            |        | 4.960,85    |

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca             | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|---|-------------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 1    | CARTUCHO ORIGINAL 711 COLOR XL CZ134A com 28 ml   | HP 711            |        | UN      | 4,00       | 245,00 | 980,00      |
| 2     | 1    | CARTUCHO ORIGINAL 711 COLOR XL CZ135 COM 28 ML  | HP 711            |        | UN      | 4,00       | 243,00 | 972,00      |
| 3     | 1    | CARTUCHO ORIGINAL 711 COLOR XL CZ136 COM 28 ML  | HP 711            |        | UN      | 4,00       | 245,00 | 980,00      |
| 5     | 1    | CILINDRO BROTHER DR-8021 IMPRESSORA - BROTHER DCP 2640  | CARTRIDGE B021    |        | UN      | 10,00      | 28,00  | 280,00      |
| 9     | 1    | TAMBOR DE IMAGEM CF219A 19@ HP IMRESSORA -HP M102W  | CARTRIDGE 219     |        | UN      | 10,00      | 19,50  | 195,00      |
| 12    | 1    | TONER COMPATIVEL 55B0Z0 Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado). Impressora Lexmark MS33155. | CARTRIDGE MS33155 |        | UN      | 4,00       | 148,99 | 595,96      |
| 13    | 1    | TONER COMPATIVEL D205E MLT-D205E Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                    | CARTRIDGE D205    |        | UN      | 4,00       | 35,00  | 140,00      |
| 14    | 1    | TONER COMPATIVEL PB211  | CARTRIDGE PB211   |        | UN      | 50,00      | 24,00  | 1.200,00    |
| 15    | 1    | TONER COMPATIVEL W1105 Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                              | CARTRIDGE W1105   |        | UN      | 15,00      | 25,50  | 382,50      |
| 17    | 1    | TONNER COMPATIVEL CF217A /17A Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                       | CARTRIDGE 217     |        | UN      | 10,00      | 18,50  | 185,00      |
| 19    | 1    | TONNER COMPATIVEL D105S MLT-D105S Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                   | CARTRIDGE D105    |        | UN      | 4,00       | 20,50  | 82,00       |
| 20    | 1    | TONNER COMPATIVEL Q2612A 12A Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                        | CARTRIDGE Q2612   |        | UN      | 4,00       | 15,90  | 63,60       |
| 21    | 1    | TONNER COMPATIVEL TN2370S Toner compatível (não aceitaremos produto recarregado).                           | CARTRIDGE TN2340  |        | UN      | 4,00       | 17,00  | 68,00       |
| TOTAL |      |   |                   |        |         |            |        | 6.124,06    |

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.  
Data da Assinatura: 23/11/2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.  
**Lei 1169/2023**  
**De 23 de novembro de 2023**  
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 59.554,93 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 59.554,93 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPTO DE CULTURA Classificação Funcional 13.392.0013-2-039 - Apoio a Eventos e Promoções Culturais

|   |  |               |
|---|--|---------------|
| Conta/Natureza de Despesa 1885 - 33.60.45.00 - Subvenções econômicas                | Destino de Recursos 1053 - Transf para demais setor cultural | R\$ 28.574,45 |
| Destino de Recursos 1054 - Transf para demais setor cultural                        | R\$ 7.000,00   |               |
| Conta/Natureza de Despesa 1925 - 33.90.39.00 - Out serv de terc pessoa jurídica     | Destino de Recursos 1053 - Transf para demais setor cultural | R\$ 2.977,75  |
| Conta/Natureza de Despesa 1935 - 44.90.52.00 - Equip e Mate Permanente              | Destino de Recursos 1053 - Transf para demais setor cultural | R\$ 7.212,10  |
| Conta/Natureza de Despesa 1915 - 33.90.48.00 - Auxílio financeiro a pessoas físicas | Destino de Recursos 1053 - Transf para demais setor cultural | R\$ 3.620,94  |
| Conta/Natureza de Despesa 1916 - 33.90.48.00 - Auxílio financeiro a pessoas físicas | Destino de Recursos 1054 - Transf para demais setor cultural | R\$ 10.169,69 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.  
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

**Anexo I**

- A) Base de Tendência**  
- Provável Excesso Arrecadação  
RECEITA 17199901020000000 - Transf ao Setor Cultural LC m° 195/2022 Art 5° Audiovisual Paulo Gustavo - RS 0,00  
RECEITA 17199901020000000 - Transf ao Setor Cultural LC m° 195/2022 Art 8° Demais Setores da Cultura Paulo Gustavo - RS 0,00
- B) Demonstrativo do Excesso**  
RECEITA 17199901020000000 - Transf ao Setor Cultural LC m° 195/2022 Art 5° Audiovisual Paulo Gustavo - RS 42.385,24  
RECEITA 17199901020000000 - Transf ao Setor Cultural LC m° 195/2022 Art 8° Demais Setores da Cultura Paulo Gustavo - RS 17.169,69
- C) Demonstrativo do Excesso**  
RECEITA 17199901020000000 - Transf ao Setor Cultural LC m° 195/2022 Art 5° Audiovisual Paulo Gustavo - RS 42.385,24  
RECEITA 17199901020000000 - Transf ao Setor Cultural LC m° 195/2022 Art 8° Demais Setores da Cultura Paulo Gustavo - RS 17.169,69

Santa Lúcia-Pr, em 23 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**LEI Nº 1167/2023**  
**de 21 de novembro de 2023.**

"Cria o Comitê do Transporte Escolar do Município de Santa Lucia e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu, RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º Fica criado o Comitê municipal de Transporte Escolar Público que trata esta lei, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal, observando-se os seguintes critérios de composição:

- I - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação;
  - II - 01 (um) representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
  - III - 01 (um) representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
  - IV - 01 (um) representante de pais e alunos.
- §1º A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.  
§2º Os representantes do Comitê terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitindo uma recondução por igual período.  
§3º O Comitê de Transporte Escolar terá 1 (um) presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.  
§4º A escolha do presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, do caput, deste artigo.  
§5º O presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.  
§6º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Transporte Escolar Público, as seguintes atribuições:

- I - Analisar relatórios bimestrais de controle do transporte diário dos alunos;
- II - Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
- III - realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
- IV - Verificar a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas identificados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades e, quando necessário, encaminhem ciência das providências tomadas ao Núcleo Regional de Educação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, inclusive a nomeação dos membros.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 21 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ UNIOESTE
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - nº 022/2023 - GMS (E-Protocolo nº 21.176.020-6/2023). OBJETO: Registro de Preço - "Materiais e Serviços para atender o Campus de Marechal Cândido Rondon e demais Unidades da Unioeste". Valor total: R\$ 3.123.560,67. Abertura: 12 de dezembro de 2023, às 09h00min, na UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon. Informações complementares no www.unioeste.br e www.transparencia.pr.gov.br ou pelo e-mail: rondon.licitacoes@unioeste.br. MCRondon, 23 de novembro de 2023. Cleide M. M. Scherer.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
DECRETO Nº 156 de 23 de novembro de 2023. Homologa o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 095/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o Processo de Licitação nº 155/2023, modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços Nº 095/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designada pela Portaria Municipal nº. 004/2022. Parágrafo único - Os itens do objeto licitado ficam adjudicados e homologados conforme a seguir indicado: Para a empresa APOEMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - os itens 02, 03, 04, e 05 - totalizando R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais); Para a empresa JOSE AMILTON TOPAN 70444340963 - o item 07 - totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Para a empresa MINEIRO EVENTOS LTDA - o item 01 - totalizando R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023. José Aroldo Malvestio PREFEITO MUNICIPAL

Unimed Costa Oeste
UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
C.N.P.J. 78.931.391/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Diretor Presidente da UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 Inciso I do Estatuto Social convoca os senhores associados em número de 243 (duzentos e quarenta e três) em condições de votar até esta data, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Unimed Costa Oeste, sito à Rua Santos Dumont, nº. 2705, na cidade de Toledo do Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro de 2023 às 16h30min em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 17h30min em segunda convocação com metade mais 01 (um) dos cooperados, às 18h30min em terceira convocação com o número mínimo de 10 (dez) cooperados, para a apreciação da seguinte ordem:
ORDEM DO DIA
1. Autorização para Venda do Imóvel de Marechal Cândido Rondon - PR;
2. Reforma Estatutária.
Toledo - PR, 23 de novembro de 2023. HIROSHI NISHITANI:349143
Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Médico
Dr. Hiroshi Nishitani
Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3202 - CENTRO CÍVICO - Toledo/PR - CEP: 85.908-020 - Fone: (45) 3277-4825 - Celular: (45) 9999-3934 - E-mail: segundavaraciviltoledo@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO DO ESPÓLIO DE Maria Vieira dos Santos, representado por DEUSDETE APARECIDO SANTOS, RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA e SALETE, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
CITANDO: Espólio de Maria Vieira dos Santos (CPF/CNPJ: 370.599.129-91) representado(a) por DEUSDETE APARECIDO SANTOS (RG: 51606450 SSP/PR e CPF/CNPJ: 554.719.439-53), RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) e SALETE.
PROCESSO: Ação de Usucapião, autuada neste Juízo sob n.º 0001317-26.2019.8.16.0170, requerida por MARIANA DE OLIVEIRA.
OBJETIVO: CITAÇÃO de Espólio de Maria Vieira dos Santos, representado(a) por DEUSDETE APARECIDO SANTOS, RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA e SALETE, para os termos da presente ação, bem como para querendo apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, em relação ao pedido inicial abaixo transcrito: MARIANA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 4.097.398-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 663.028.709-68, residente e domiciliada a Rua Albino Scarioni, nº 1595, Jardim Coopagro, Município e Comarca de Toledo/PR, por seu procurador Dr. Clovis Felipe Fernandes, inscrito na OAB/PR sob nº 22.768, com escritório profissional na Rua Guarani, n. 2.147, Jardim La Salle, Toledo/PR, endereço eletrônico clovisf@uol.com.br, adiante assinado, conforme procuração em anexo, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO em face de ESPÓLIO DE MARIA VIEIRA DOS SANTOS, representados por DEUSDETE, RITA E SALETE, de qualificação e endereço desconhecidos. DOS FATOS: O objeto da presente ação é o imóvel de matrícula nº 23.704 do 1º Ofício de registro de Imóveis de Toledo - PR, com a seguinte descrição: Lote urbano nº 368, da quadra nº 52, com área de 566,70 m², situado no Loteamento Boa Esperança, nesta cidade de Toledo - PR, com os seguintes limites e confrontações: AO OESTE - com a Rua Germano Pizetta, numa extensão de 14,95 metros, AO NORTE - com os lotes 180 e 386, numa extensão de 37,70 metros, AO SUL - com o lote urbano 353, numa extensão de 36,50, AO LESTE - com o lote urbano 195, numa extensão de 15,60 metros. Este imóvel, apesar de formalmente pertencer a MARIA VIEIRA DOS SANTOS desde 09/08/1985, está sob a posse mansa e pacífica da autora desde 15/04/2002, ou seja, por mais de 16 anos, conforme contrato particular de compra e venda de imóvel e cópia do cheque utilizado para pagamento pela requerente, em anexo. Sendo que o preço pago na época foi R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). O citado contrato foi realizado pela requerente com SATURNINO MOREIRA DOS SANTOS, que era viúvo de MARIA VIEIRA DOS SANTOS, falecida em 19/10/1998. Ocorre que o vendedor SATURNINO MOREIRA DOS SANTOS, também faleceu em 31/10/2002, o que se depende das certidões de óbito em anexo, fato este que impossibilitou a transferência da propriedade em questão. A parte autora somente tem conhecimento do primeiro nome dos filhos do casal, DEUSDETE, RITA E SALETE, porque constam na certidão de óbito da MARIA VIEIRA DOS SANTOS. Após a realização do contrato de compra e venda, ocorrido em 15/04/2002, a requerente passou a exercer a posse mansa e pacífica, realizando o pagamento de IPTU, água, luz, dentre outros, vide comprovantes em anexo. Portanto, preenchidos os requisitos da usucapião, posse mansa, pacífica, ininterrupta, com ânimo de dono, por mais de 10 anos, de forma que faz-se necessária a regularização do domínio do imóvel. DO DIREITO: A autora satisfaz os requisitos do artigo 1.242 do Código Civil. Art. 1.242. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, continua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos. Assim, ao possuir de forma contínua e inconteste o imóvel adquirido por justo título, a requerente dispõe do direito ora pleiteado. Presente, ainda, a nitida boa fé da autora, que, passados mais de 16 anos exerce a posse com ânimo de dono e vem realizando o pagamento em dia de IPTU, água, luz, dentre outros, o que demonstra o comprometimento com o imóvel. A ação tem como natureza a declaração de direito estabelecido pelo magistrado, que é o que requer nesse momento, a declaração de direito de posse e propriedade, segundo artigo 1241, do Código Civil. Art. 1.241. Poderá o possuidor requerer ao juiz seja declarada adquirida, mediante usucapião, a propriedade imóvel. Parágrafo único. A declaração obtida na forma deste artigo constituirá título hábil para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Assim, requer a declaração de propriedade por usucapião, para que posteriormente se promova o devido registro imobiliário. DO PEDIDO: Diante do exposto, requer: a citação por edital do ESPÓLIO DE MARIA VIEIRA DOS SANTOS, que figura como proprietário do respectivo imóvel conforme certidão do Cartório de Registro de Imóveis, tendo em vista que a parte desconhece o endereço destes; a citação por AR com observação de mãos próprias dos respectivos confinantes, conforme matrículas imobiliárias em anexo: MARILIO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 3.166.317-2 SSP/PR e do CPF nº 370.622.719-34, casado com a Sr. CLAUDINA MARIA DE JESUS, sob o regime de comunhão universal de bens, ela portadora do RG nº 3.517.094-4 SSP/PR residentes na Rua Valdemar Rossini, nº 330, Jardim Gisela, Município de Toledo/PR, CEP 85.905-250 (Matrícula nº 23.583 - Lote urbano 180); MARCELO BORGES DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, promotor de vendas, portador do RG nº 8.636.099-3 SSP/PR e do CPF nº 055.537.979-50, residente na Rua dos Pioneiros, n. 453, Vila Pioneira, Município de Toledo/PR, CEP 85.910-080 (Matrícula nº 23.034 - Lote urbano 386); IVAN MIRANDA CORRÊA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pedreiro, portador do RG nº 5.692.516-3 SSP/PR e do CPF nº 949.565.611-72, residente na Rua Capitão Leônidas Marques, n. 956, Boa Esperança, Município de Toledo/PR, CEP 85.909-190 (Matrícula nº 22.083 - Lote urbano 353); JOSE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, operário, portador do RG nº 3.025.144-0 SSP/PR e do CPF nº 390.839.009-59, casado com a Sr. MARIA NEUSA RAMOS DOS SANTOS, sob o regime de comunhão de bens, residentes na Rua Getúlio Vargas, nº 420, Bairro Boa Esperança, Município de Toledo/PR, CEP 85.909-110 (Matrícula nº 23.583 - Lote urbano 180); a citação por edital dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, para se manifestarem acerca de seus interesses na causa; a intimação por via postal, com carta registrada com A.R, dos representantes das Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para que manifestem acerca de possível interesse na causa; observadas as formalidades legais, requer que por sentença seja reconhecida a aquisição de título propriedade através do usucapião, expedindo-se mandado para ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca do Lote urbano nº 368, da quadra nº 52, com área de 566,70 m², situado no Loteamento Boa Esperança, nesta cidade de Toledo - PR, com os seguintes limites e confrontações: AO OESTE - com a Rua Germano Pizetta, numa extensão de 14,95 metros, AO NORTE - com os lotes 180 e 386, numa extensão de 37,70 metros, AO SUL - com o lote urbano 353, numa extensão de 36,50, AO LESTE - com o lote urbano 195, numa extensão de 15,60 metros, satisfazidas as obrigações fiscais, devendo o mandado conter os requisitos da matrícula (Lei n.º 6.015, de 31-12-73, art. 21-16); protesta-se por provar o alegado por todos os meios de prova admitidas pelo Direito, especialmente pela prova documental e testemunhal; atribui-se a causa o valor de R\$ 115.413,49 (cento e quinze mil quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

ANEXO I
A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 2419990102000000 - Convênio Federal Calçamento Linha São Cristóvão - R\$ 0,00
B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 2419990102000000 - Convênio Federal Calçamento Linha São Cristóvão - R\$ 390.000,00
C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 2419990102000000 - Convênio Federal Calçamento Linha São Cristóvão - R\$ 390.000,00
Santa Lúcia-Pr, em 23 de novembro de 2023.
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023
CONTRATADA: HIDROLAN COMERCIO DE FILTROS E PISCINAS - LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 550, Jardim Agari CIDADE: Londrina ESTADO: PR
OBJETO: Dispensa de licitação para a empresa HIDROLAN COMERCIO DE FILTROS E PISCINAS - LTDA, inscrita sob o CNPJ 80.781.636/0001-57, Rua Rio Branco, nº 550, bairro Jardim Agari, Londrina-PR, CEP: 86.025-595, para aquisição e instalação de quimador de óleo diesel para a Piscina Municipal Aldo Belo, anexo ao Complexo Esportivo Euzébio Garcia, situado à Rua Tomás de Aquino, 680 - Vila Pioneira, CEP 85909-097 - Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega e instalação do bem é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 10 (dez) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1342/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e HIDROLAN COMERCIO DE FILTROS E PISCINAS LTDA
OBJETO: Dispensa de licitação para a empresa HIDROLAN COMERCIO DE FILTROS E PISCINAS - LTDA, inscrita sob o CNPJ 80.781.636/0001-57, Rua Rio Branco, nº 550, bairro Jardim Agari, Londrina-PR, CEP: 86.025-595, para aquisição e instalação de quimador de óleo diesel para a Piscina Municipal Aldo Belo, anexo ao Complexo Esportivo Euzébio Garcia, situado à Rua Tomás de Aquino, 680 - Vila Pioneira, CEP 85909-097 - Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Contrato firmado em 23 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 090/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - TRÂNSITO
PROPONENTE: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tenente Ferreira de Souza, nº 470, Bairro Hauer, CIDADE: Curitiba, ESTADO: Paraná
OBJETO: Elaboração de processo de inexigibilidade para contratação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 80.590.045/0001-00, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento dos serviços de gestão de comunicação para controladores semaforicos e suporte técnico para sistema de central semaforica e componentes de controladores, para 49 (quarenta e nove) cruzamentos semaforizados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 92.190,12 (noventa e dois mil, cento e noventa reais e doze centavos). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 dias após apresentação da Nota Fiscal com o devido atestado de recebimento do fiscal de contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato terá período de execução por 12 (doze) meses contados da assinatura PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá período de vigência por 14 (doze) meses contados da assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 110/2023 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Elaboração de processo de inexigibilidade para contratação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 80.590.045/0001-00, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento dos serviços de gestão de comunicação para controladores semaforicos e suporte técnico para sistema de central semaforica e componentes de controladores, para 49 (quarenta e nove) cruzamentos semaforizados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 92.190,12 (noventa e dois mil, cento e noventa reais e doze centavos). Contrato firmado em 23 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 002/2023 - Trânsito.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.
DECRETO Nº 253/2023
DATA: 23/11/2023
Substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do município de Santa Lúcia e da outras providências.
Art. 1º - Fica substituído o(a) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos Sueli Tortelli pelo suplente Dioni Cupini Rodrigues, para integrar o Conselho do FUNDEB (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.
Lei 1168/2023
De 23 de novembro de 2023
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.0008-1-114 - Pavimentação e Recap. De Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 4788 - 44.90.51.00 - Obras e Instalações
Destino de Recursos 845 - Conv. Fed. Calçamento Linha São Cristóvão R\$ 390.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.
CONTRATO Nº 350/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Tomada de Preços Nº8/2023.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CONSTRUTORA MSM LTDA;
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica de um trecho da estrada rural na Linha São Cristóvão, totalizando 10.800,00 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de acordo com a Emenda de Transferência Especial, proposta nº 09032023-036875.
Valor: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais).
Prazo de Execução: 17/09/2024.
Prazo de Vigência: 21/11/2024.
Data da Assinatura: 23/11/2023.
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 23/11/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO E ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, PARA VEICULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES. O Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Secretaria de Administração e Gabinete, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 035/2023 de 30 de janeiro de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2018, de 20 de dezembro de 2018 e Lei Municipal 2756/2023 de 03 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando no dia 24 de novembro de 2023 terminando em 26 de dezembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Rua Gaspar Martins, 560 - Centro - Quatro Pontes - Paraná, no Centro Administrativo do Município, a documentação de interessados em firmar Termo de Fomento, nas condições estabelecidas no edital, o qual estará disponibilizado no site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Quatro Pontes, 23 de novembro de 2023.
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO
Houve alterações: no Anexo I, item 8.3, foi excluído o item 8.3.1; alteradas as datas. Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. PREGÃO Nº 063/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica especializada (Editora e Gráfica de Jornais - Órgão de Imprensa Escrita) para publicação e divulgação de atos oficiais do Poder Público do Município de Quatro Pontes, pagas por centímetros coluna, com circulação mínima de duas vezes na semana, na forma impressa, na forma do ANEXO I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 27 de novembro de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 07 de dezembro de 2023, impretermivelmente até às 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 07 de dezembro de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279.8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 23 de novembro de 2023.
JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2022
Ref. Licitação Processo dispensa Nº 57/2022
Localização de Sala Comercial contendo aproximadamente 170 m², para armazenamento temporário dos bens móveis inscíveis do Município.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: RENI TORTELLI
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com início em 27/11/2023 e término em 25/05/2024, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666-93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 25/05/2024.
Prazo de Vigência: 25/05/2024.
Data da Assinatura: 23/11/2023.
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços Nº 8/2023
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Tomada de Preços Normal Nº 8/2023, que teve como objeto Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica de um trecho da estrada rural na Linha São Cristóvão, totalizando 10.800,00 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de acordo com a Emenda de Transferência Especial, proposta nº 09032023-036875.
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:
CONSTRUTORA MSM LTDA
Lote Item Descrição Unidade Quantidade Preço Preço total
1 01 PAVIMENTAÇÃO POLIDÉTRICA (ESTRADA RURAL LINHA SÃO CRISTÓVÃO) Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica, compreendendo o seguinte trecho: Estrada Rural na Linha São Cristóvão, totalizando 10.800,00 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos. SR 1,00 425.000,00 425.000,00
TOTAL 425.000,00
Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resolveu em R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e três dias de novembro de 2023.
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.
CONTRATO Nº 350/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Tomada de Preços Nº8/2023.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CONSTRUTORA MSM LTDA;
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica de um trecho da estrada rural na Linha São Cristóvão, totalizando 10.800,00 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de acordo com a Emenda de Transferência Especial, proposta nº 09032023-036875.
Valor: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais).
Prazo de Execução: 17/09/2024.
Prazo de Vigência: 21/11/2024.
Data da Assinatura: 23/11/2023.
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 23/11/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA QUE POSSUAM SINAL DE TRANSMISSÃO E ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, PARA VEICULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES. O Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Secretaria de Administração e Gabinete, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 035/2023 de 30 de janeiro de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2018, de 20 de dezembro de 2018 e Lei Municipal 2756/2023 de 03 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando no dia 24 de novembro de 2023 terminando em 26 de dezembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Rua Gaspar Martins, 560 - Centro - Quatro Pontes - Paraná, no Centro Administrativo do Município, a documentação de interessados em firmar Termo de Fomento, nas condições estabelecidas no edital, o qual estará disponibilizado no site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. Quatro Pontes, 23 de novembro de 2023.
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO
Houve alterações: no Anexo I, item 8.3, foi excluído o item 8.3.1; alteradas as datas. Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. PREGÃO Nº 063/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica especializada (Editora e Gráfica de Jornais - Órgão de Imprensa Escrita) para publicação e divulgação de atos oficiais do Poder Público do Município de Quatro Pontes, pagas por centímetros coluna, com circulação mínima de duas vezes na semana, na forma impressa, na forma do ANEXO I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 27 de novembro de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 07 de dezembro de 2023, impretermivelmente até às 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 07 de dezembro de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279.8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 23 de novembro de 2023.
JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 29/2023. SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da Assembléia de Escolha dos representantes da Sociedade Civil para comporem o CMAS, Gestão 2023/2025, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 10.963 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 637.785,02 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS, etc.

Art. 2.º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II e III da Lei 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. II - Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente. 1.500.1002.000 (1303) Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) R\$ 323.000,00

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS, etc.

Art. 3.º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei n.º 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei n.º 6.281 de 13 de dezembro de 2022 - LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de novembro de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1181/2023 DO PREGÃO N.º 159/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 51.708.053/0001-00; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: ELETRODOCS LTDA - ME CNPJ: 81.562.811/0001-88 NO VALOR DE R\$79.648,96 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GUARDA (CUSTÓDIA) DO ACERVO DOCUMENTAL DO SAME PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.260/2007. PALOTINA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 007/2023 cujo objeto do de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 10.964 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes items like PODER EXECUTIVO, GOVERNO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO, etc.

Art. 2.º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. II - Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente. 1.500.0000.000 (1000) Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

Art. 3.º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei n.º 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei n.º 6.281 de 13 de dezembro de 2022 - LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 23 de novembro de 2023.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 062 de 22 de novembro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1.º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 944,31 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) à servidora Maíara Depauli, para Cascavel, nos dias 06 à 08 de dezembro de 2023, para participar do curso "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA LEI 14.133/21, COM OFICINA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL E SIMULAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR"

Art. 2.º A servidora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 061 de 22 de novembro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1.º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 944,31 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) à servidora Franciele Cristina Mello, para Cascavel, nos dias 06 à 08 de dezembro de 2023, para participar do curso "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA LEI 14.133/21, COM OFICINA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL E SIMULAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR"

Art. 2.º A servidora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 059 de 22 de novembro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1.º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 944,31 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) à servidora Adriana Aparecida Félix da Silva Verdeiro, para Cascavel, nos dias 06 à 08 de dezembro de 2023, para participar do curso "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA LEI 14.133/21, COM OFICINA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL E SIMULAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR"

Art. 2.º A servidora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 060 de 22 de novembro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1.º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 944,31 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) à servidora Cristiane Antônio Domingos Fanta, para Cascavel, nos dias 06 à 08 de dezembro de 2023, para participar do curso "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA LEI 14.133/21, COM OFICINA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL E SIMULAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR"

Art. 2.º A servidora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 205/2020

Ref. Licitação Pregão Nº 63/2020

Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos Multifuncionais (Copiadora e Impressora) com disponibilização mínima de 15 equipamentos, com frota de 45.000 (Quarenta e cinco mil) cópias por mês, com fornecimento de consumíveis, manutenção, assistência técnica, substituição de peças e backup.

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: B J HERMES & CIA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 24/11/2023 e término em 23/11/2024, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/11/2024.

Prazo de Vigência: 23/11/2024.

Data da Assinatura: 23/11/2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**CONTRATO Nº 353/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº52/2023.

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA;

Objeto:

Aquisição de Cartuchos e Toners de Impressoras dos diversos Departamentos Municipais.

Valor:

RS 6.124,06 (Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Seis Centavos).

Prazo de Execução: 21/11/2024.

Prazo de Vigência: 21/11/2024.

Data da Assinatura: 23/11/2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº 218/2022

Ref. Licitação Pregão Nº52/2022

Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz TCT-PRF-086/2022, de acordo com o Termo de Referência, anexo I do edital.

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 07/02/2024.

Prazo de Vigência: 07/02/2024.

Data da Assinatura: 23/11/2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 11.362/96  
Lei Municipal nº 1012 - 2021  
SANTA LUCIA PARANÁ CEP: 85795-000

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023**

**SUMULA:** Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação, no Sistema Fundo A Fundo - SIFF, referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS - conforme estabelece as Deliberações nº 059/2023 do CEAS/PR.

Viviane Aparecida Capra, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Lucia - PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1012/2021, conforme Deliberação deste conselho em 23/11/2023

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Termo adesão ao Piso Único de Assistência Social - PAS, do Município de Santa Lucia - PR

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Ação Piso Único de Assistência Social - PAS, do Município Santa Lucia - PR, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE-SE**

Santa Lucia - PR 23 de novembro de 2023.

Viviane Aparecida Capra  
PRESIDENTE DO CMAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**  
**CONTRATO Nº 093/2023**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
**Objeto:** contratação de banda musical para realização do Natal Premiado, a ser realizado na praça central do Município de São Pedro do Iguaçu/PR.  
**Vigência:** 60 (sessenta) dias.  
**Assinatura:** 23 de novembro de 2023.  
**Dotação orçamentária:** Recursos Livres que estão consignados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, bloqueio orçamentário nº 478573/2023, conforme parecer contábil.  
**Contratada:** SANDOKAN PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Valor:** R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil reais).



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº254/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 66/2022

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 20 dias (Vinte dias), com início em 26/11/2023 e término em 16/12/2023, e vigência em mais 20 dias (Vinte dias), com início em 26/11/2023 e término em 16/12/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/12/2023.

Prazo de Vigência: 16/12/2023.

Data da Assinatura: 23/11/2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**CONTRATO Nº 352/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº52/2023.

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: AMK COMÉRCIO E MANUT DE EQUIP E PROD DE INFORM E PAPELARIA LTDA;

Objeto:

Aquisição de Cartuchos e Toners de Impressoras dos diversos Departamentos Municipais.

Valor:

RS 4.960,85 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 21/11/2024.

Prazo de Vigência: 21/11/2024.

Data da Assinatura: 23/11/2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**CONTRATO Nº 351/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº52/2023.

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA;

Objeto:

Aquisição de Cartuchos e Toners de Impressoras dos diversos Departamentos Municipais.

Valor:

RS 292,50 (Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo de Execução: 21/11/2024.

Prazo de Vigência: 21/11/2024.

Data da Assinatura: 23/11/2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº255/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 66/2022

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 20 dias (Vinte dias), com início em 26/11/2023 e término em 16/12/2023, e vigência em mais 20 dias (Vinte dias), com início em 26/11/2023 e término em 16/12/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/12/2023.

Prazo de Vigência: 16/12/2023.

Data da Assinatura: 23/11/2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - PROCESSO Nº 207/2023**  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis sob medida (padronizados)**, destinados a estruturação da Unidade Básica de Saúde Eugenio Schwanke, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.  
Data da sessão: 12 de dezembro de 2023  
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
UAGS: 985529  
Módulo de Disputa - Aberto  
Valor da Contratação: R\$ 124.102,90 (Cento e vinte e quatro mil cento e dois reais e noventa centavos)  
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO  
Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste-PR, em 23 de novembro de 2023.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2023 - PROCESSO Nº 208/2023**  
**OBJETO:** Contratação de Instrução Brasileira para Ministrante curso para Habilitação profissional: Eletricista de Instalações Prediais com Carga Horária de 240 horas.  
**FORNECEDOR/CEDEnte:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.776.284/0036-20.  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no inciso XV do artigo 75 da lei nº. 14.133/21, mediante as cláusulas e condições estipuladas, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/21, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.  
**DO PAGAMENTO:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).  
**Publique-se:** Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023 - PROCESSO Nº 209/2023 - FORMA ELETRÔNICA - INTENÇÃO DE CONTRATAR**  
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.719.449/0001-10, COMUNICA, que deseja realizar a contratação de empresa para aquisição de enfeites natalinos, que serão utilizados para decorar os espaços públicos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, bem como para as demais secretarias municipais, afim de atender as demandas da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.  
**1. DOS VALORES REFERENCIAIS**  
Conforme o parágrafo 3º do artigo 7º inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 317/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.  
O valor estimado para contratação é de R\$ 51.431,29 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos).  
**2. ENVIO DAS PROPOSTAS**  
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 29 de novembro de 2023  
Data da sessão: 29 de novembro de 2023  
Horário: das 08:00 às 14:00 horas  
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
Id contratação PNCP: 95719449000110-1-000000/2023  
Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

HEVE AGRO PECUÁRIA LTDA torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação de Regularização para suinocultura em sistema de terminação, localizado na cidade de Ouro Verde do Oeste - PR, Rodovia PR KM 14, Gleba Sol de Maio, lote nº 116/117/118, zona rural, CEP: 85919-899.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

ADILSON JOSE TRAMM torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para piscicultura em viveiros escavados a ser implantada no LOTE RURAL Nº 23-B2.1, Toledo - PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

JORGE ANTONIO KOTZ E OUTROS torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, com validade de 14/10/2022, para SUINOCULTURA - LIA-AMPLIAÇÃO - TERMINAÇÃO - UTS LOTE RURAL Nº 262.C.2 - LINHA ANGOLA: DEZ DE MAIO: TOLEDO: PARANA.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
**Objeto:** Futuro fornecimento de peças genuínas ou originais, para veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município do Município São Pedro do Iguaçu/PR.  
**Dotação orçamentária:** Livros ou Próprios, que estão consignados na Secretaria Municipal requerentes, nas naturezas de despesa 3.3.90.30.00, nos reduzidos nº 05, 13, 21, 31, 59, 72, 82, 90, 98, 106, 180, 189, 202, 213, 240, 244, 261, 274, 287, 300, 370, 381, 389, 397, 405, 413, 425, 440, 446, 454, 468, 478, 486, 494, 502, 513, 521, 528, 537, 546, 555 e 565/2023, conforme indicação contábil.  
**Data assinatura:** 23 de novembro de 2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2023**  
**Contratada:** VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA  
**Valor:** R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2023**  
**Contratada:** AUTO PEÇAS SÁLVINSKI LTDA  
**Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2023**  
**Contratada:** L P DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
**Valor:** R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2023**  
**Contratada:** CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA  
**Valor:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).



**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** 006/2022 - DATA: 12/12/2022  
**TERMO ADITIVO:** 001 - DATA: 21/11/2023  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

**ALTERAÇÃO:**  
Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses a contar de 13/12/2023, com base na CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.  
Reajustar o valor do contrato pelo índice IPCA acumulado dos 12 meses de 5,13%, sendo o valor anual do contrato de R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais) atualizado para R\$ 4.200,02 (quatro mil e duzentos reais e dois centavos).  
O valor global do contrato passa de R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais), para R\$ 8.195,02 (oito mil cento e noventa e cinco reais e dois centavos).

**Assinaturas:** FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI - PRES. C. M. DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
**Objeto:** Futuras aquisições de gêneros alimentícios e lanche pronto para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, Secretaria de Assistência Social - SMAS  
**Dotação orçamentária:** Livros ou fontes vinculadas, que estão consignados na Secretaria Municipal de Assistência Social, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, reduzido nº 370, 381, 389, 397, 405, 413, 425, 440, 446 e 454/2023 conforme indicação contábil.  
**Data assinatura:** 23 de novembro de 2023.  
**Vigência:** 12